

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2023**

Data da Análise: **29/12/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	17.697,91
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	117,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	141,25
Receita Total:	17.673,94

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	ÁGUA	outubro/2023	24/11/2023	3.129,80	
POLO (5196454)	INTERNET	outubro/2023	24/11/2023	86,00	
POLO (5196454)	ISS/DAM	outubro/2023	24/11/2023	49,38	
POLO (5196454)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	novembro/2023	24/11/2023	800,00	
POLO (5196454)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2023	06/11/2023	799,95	
POLO (5196454)	LUZ	outubro/2023	24/11/2023	1.611,04	
POLO (5196454)	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2023	09/11/2023	1.054,63	
POLO (5196454)	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	novembro/2023	20/11/2023	35,00	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2023	06/11/2023	69,00	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	ÁGUA	outubro/2023	24/11/2023	497,42	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	17.697,91
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	117,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	141,25
Receita Total:	17.673,94

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	outubro/2023	24/11/2023	432,28	
				8.564,50	

Saldo:	9.109,44
---------------	-----------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO	
Nº Processo: P286269/2023	Data Abertura: 05/12/2023 às 14:07
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE, REFERENTE A NOVEMBRO/2023 DO CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
5	Centro De Educação Infantil Domingos Olimpio	07/12/2023 16:52:30	Andreia Dorlange Ferreira Carneiro
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Ofício nº 168/2023


Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE A OUTUBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 07/12/2023 16:52:31
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
DIRETOR(A) DA CEI DOMINGOS OLIMPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CNPJ: 20.612.513/0001-60

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ

INEP: 23252243

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE, NARA COSTA DA SILVA, ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2023**, no saldo no valor de **R\$ 9.109,44 (nove mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 8.564,50 (Oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 DE DEZEMBRO de 2023.



Documento assinado digitalmente

NARA COSTA E SILVA
Data: 07/12/2023 09:43:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARA COSTA DA SILVA

RG: 266165593



Documento assinado digitalmente

ANTONIA SUZANE DE SOUZA
DUARTE
Data: 07/12/2023 09:33:05
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE

RG: 2007027265.9



Documento assinado digitalmente

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE
Data: 07/12/2023 09:26:39
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE

RG: 99031089398



Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 07/12/2023 16:52:31
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Unidade Executora

Andréia Dorlange Carneiro

RG: 2006031068073



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

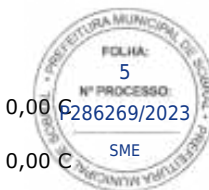
Data: 05/12/2023 - 07:52

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/11/2023	102023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
06/11/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2023	900671	CHEQUE SAC	799,95 D	799,95 D
07/11/2023	727220	RESG AUTOM	799,95 C	0,00 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2023	900672	CHEQUE SAC	1.054,63 D	1.054,63 D
10/11/2023	727220	RESG AUTOM	1.054,63 C	0,00 C
10/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



16/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00
17/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2023	900673	CHEQUE SAC	35,00 D	35,00 D
23/11/2023	727220	RESG AUTOM	35,00 C	0,00 C
23/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2023	900680	CHEQ COMP	800,00 D	800,00 D
24/11/2023	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C
24/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/11/2023	900674	CHEQUE PAG	497,42 D	497,42 D
27/11/2023	900675	CHEQUE PAG	3.129,80 D	3.627,22 D
27/11/2023	900676	CHEQUE PAG	1.611,04 D	5.238,26 D
27/11/2023	900677	CHEQUE PAG	432,28 D	5.670,54 D
27/11/2023	900678	CHEQUE PAG	86,00 D	5.756,54 D
27/11/2023	900679	CHEQUE PAG	49,38 D	5.805,92 D
27/11/2023	727220	RESG AUTOM	5.805,92 C	0,00 C
27/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/12/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2023	Cota em: 30/11/2023
0,7682	10,1629	11,2221	2,131748	2,148125

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.000041758	Mês/Ano 11/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.697,91C	8.302,067060
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	8.564,50D	4.033,664190
Rendimento Bruto no Mês	117,28C	
IRRF	141,25D	27,754437
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.109,44C	4.240,648433
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 11	RESGATE	69,00D	32,638673
	IRRF	0,65D	
	IOF	0,00	
07 / 11	RESGATE	799,95D	378,281986
	IRRF	7,71D	
	IOF	0,00	
10 / 11	RESGATE	1.054,63D	498,270929
	IRRF	10,43D	
	IOF	0,00	
23 / 11	RESGATE	35,00D	16,496583
	IRRF	0,36D	
	IOF	0,00	
24 / 11	RESGATE	800,00D	376,952115
	IRRF	8,51D	
	IOF	0,00	
27 / 11	RESGATE	5.805,92D	2.731,023900
	IRRF	53,97D	
	IOF	0,00	

30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	18,81D	8,756473
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	40,81D	18,997963

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

661,16

141,25

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	




DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE
NOVEMBRO/2023



CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL/CE
CEP: 62021-095 | CNPJ: 20.612.513/0001-60 | INEP: 23252243
EMAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO TIPO	EMISSÃO	CHEQUE Nº	PAGAMENTO DATA CHQ	VALOR (R\$)
05/11/2023	TAXAS BANCÁRIAS	DB CEST PJ						R\$ 69,00
06/11/2023	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	NF-e	06/11/2023	900671	06/11/2023	R\$ 799,95
09/11/2023	MATERIAL DE LIMPEZA	EMPORIO DO PAPEL	29.315.046/0001-81	NF-e	07/11/2023	900672	09/10/2023	R\$ 1.054,63
17/11/2023	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA	35.689.107/001-73	NF-e	17/11/2023	900673	09/11/2023	R\$ 35,00
08/11/2023	DEDETIZAÇÃO	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	20.189.604/0001-85	NF-e	08/11/2023	900680	24/11/2023	R\$ 800,00
24/11/2023	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37			900674	24/11/2023	R\$ 497,42
24/11/2023	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37			900675	24/11/2023	R\$ 3.129,80
24/11/2023	SERVIÇO DE ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70			900676	24/11/2023	R\$ 1.611,04
24/11/2023	SERVIÇO DE ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70			900677	24/11/2023	R\$ 432,28
24/11/2023	SERVIÇO DE INTERNET	SOBRALNET	01.300.487/0001-90			900678	24/11/2023	R\$ 86,00
24/11/2023	DAM	DAM				900679	24/11/2023	R\$ 49,38
Valor Total								R\$ 8.564,50
SOBRAL/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2023								
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL								

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 16:52:32
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
9
P286269/2023
00134
 SME

Data da Emissão	06/11/2023 10:09:28	Competência	11/2023	Cód. Verificação	DFEAD252
RPS N°		NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	COMERCIAL TREND EIRELI				
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Inscrição Municipal	158355	Inscrição Estadual	
Município	SANTA QUITÉRIA - CE			CEP	62.280-000
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES ,140 B - EDSON LOBO DE MESQUITA				
Complemento					
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

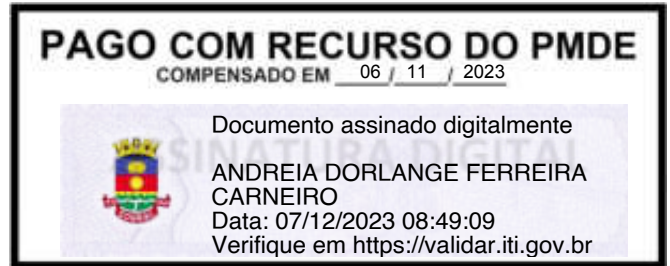
Razão Social/Nome	CONSELHO ESCOLAR / CEI DOMINGOS OLIMPIO				
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	SOBRAL - CE			CEP	62.021-095
Endereço	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO ,400 - Vila União				
Complemento		Tel.		E-mail	cei.domingosolimpio@edu.sobral.

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUINTO MES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -
 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 - 40.000 COPIAS MENSAL



CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

773310000-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 00.00.-

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	799,95	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	799,95
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa Municipal	Base de Cálculo(R\$)	799,95
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	799,95		(=)Valor do ISS(R\$)	16,00

Avisos

Para validar a nota acesse: <https://santaquiteria.ssinformatica.net/nfe/validar>



RECIBO

VALOR R\$ 799.95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO

a Importância de: SETECENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS.

Referente a NFS: 134

SANTA QUITERIA/CE, 06 DE Novembro DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
Data: 06/11/2023 10:44:50-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

RUA: MARILENE MAGALHÃES, 140 – B EDSON LOBO DE MESQUITA - SANTA QUITÉRIA – CEARA. CEP.: 62.280-000
CNPJ 36.980.220/0001-76 - FIC 06.265.386-5
CEL: (85)9.9988-5071 E-MAIL: TRENDMERCATURAM@GMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 200/2023

Nome:	COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA MARILENE MAGALHAES, Nº 140 B --, EDSON LOBO DE MESQUITA, SANTA QUITÉRIA - CE
Documento:	36.980.220/0001-76
Inscrição Contribuinte:	19767
Inscrição Municipal:	158355

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir na dívida ativa que venha agravar o contribuinte acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	90 Dias	<hr/>
Cidade:	SANTA QUITÉRIA - CE	
Data:	Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023	
Cod. Valid.:	DE8FD16B1C	





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202329347485

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2023 ÀS 09:01:31
VÁLIDA ATÉ 05/01/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:45 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **7B57.7949.AE51.3385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502490027709810

Informação obtida em 06/11/2023 09:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão nº: 56170107/2023
Expedição: 13/10/2023, às 09:38:36
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@educ.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE COMPRA

Sobral-CE, 17 de outubro de 2023.

À EMPRESA

EMPORIO DO PAPEL LTDA

Rua Coronel Rangel, no 141, Centro, CEP: 62.010-030, em Sobral-CE,

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao **Contrato nº 004/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higieneização**, referente ao Resultado da **Cotação Eletrônica nº 2023/15106**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Marca: LIMPA FÁCIL	FRASCO 500.0 MILILITROS	100	R\$ 1,2978	R\$ 129,78
04	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Marca: ECONOMICO	PACOTE 5.0 UNIDADES	24	R\$ 6,9956	R\$ 167,89
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Marca: LIMPABELA	PACOTE 3.0 UNIDADES	50	R\$ 1,5433	R\$ 77,16
06	ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LA DE AÇO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Marca: ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDADES	10	R\$ 1,59	R\$ 15,90
07	DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1.0 LITRO - Marca: IZABEL	AVULSO 1.0 LITRO	200	R\$ 1,7767	R\$ 355,34
08	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Marca: CLORITO	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	50	R\$ 1,4667	R\$ 73,33



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243




10	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: ABSOLUTO	PACOTE 500.0 GRAMAS	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50
12	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPEMAX	PACOTE 100.0 UNIDADE	10	R\$ 9,78	R\$ 97,80
13	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPEMAX	PACOTE 100.0 UNIDADE	07	R\$ 8,99	R\$ 62,93
VALOR TOTAL				R\$ 1.054,63	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, em Sobral-CE, CEP: 62.021-095, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 18/10/2023 09:23:03 -0300
 Verifique em: <https://validar.ig.gov.br>

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Diretora do CEI Domingos Olímpio
CONTRATANTE


 29.315.046/0001-81
 EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL RANGEL - 141
 CENTRO - CEP: 62.010-030



EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 • 9 9422-5822

RECIBO
R\$ 1.054,63

Recebi(emos) de Com. E. C. E. I. Dorivaldo Olimpio

A importância de R\$ 1.054,63
Três mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos

Referente NFE N.º 3284

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 09 de novembro de 2023

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030

ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 09 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 07/12/2023 08:49:09
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



RECEBEMOS DE EMPRESA DO PAPEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEBIDA AO LADO
 EMISSÃO: 07/11/2023 - DEST. / REM. CONS.E.C.E.I DOMINGOS OLIMPIO - VALOR TOTAL: R\$ 1.054,63

NF-e
 Nº 000003284
 SÉRIE 001

EMPORIO DO PAPEL LTDA RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL. (88)3611-2655		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003284 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2323 1129 3150 4600 0181 5580 1000 0032 8410 0032 8401 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 523230080445290 07/11/2023 16:18:43		INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RUIBET - TRIB INDI-CPF 29.315.046/0001-81	


DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS.E.C.E.I DOMINGOS OLIMPIO				CNPJ / CPF 20.612.513/0001-60		DATA DA EMISSÃO 07/11/2023	
ENDEREÇO R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400				BAIRRO / DISTRITO VILA UNIAO		CEP 62021-095	
MULTICNPJ SOBRAL		FONE / FAX (88)3611-1583		UF CE		HORA DA SAÍDA 15:58:42	

PAGAMENTO							
INDICAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	1.054,63						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS IUBET		VALOR DO ICMS IUBET	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	-		0,00	1.054,63	
VALOR DO FRETE	VALOR DO IUBET	DIFERENÇA	OUTRAS DESP. ACRESC.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,63		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. (NBR)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME / SR	QUANT. / CDT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IUBET	VALOR IPI	VALOR IUBET
788710650133	DETERGENTE NEUTRO 500ML LIMPAFACIL	54029039	0500	5403 UNO	100,00	1,30	129,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2885	SABAO BARRA 605UNO DE 200GR ECONOMICO	34011900	0500	5403 PCT	24,00	7,00	167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6487	ESPONJA LIMPEZA D FACE CO LIMPONA 3M	88053090	0500	5403 PCT	50,00	1,54	77,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896900122707	ESPONJA HLIMP CARBONO 50GR CIB LIMPONA	73231000	0500	5403 PCT	10,00	1,59	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9157	DESINFETANTE USO GERAL, 1L, ISABEL	29238020	0500	5403 UNO	200,00	1,78	355,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896221800158	ÁGUA SANITÁRIA LIMP GERAL 1LT CLORITO	28389011	0500	5403 UNO	80,00	1,47	117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897274418223	SABAO PO TENSICATIVO BIOD 500G ABSOLUTO	34025000	0500	5403 PCT	50,00	1,48	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10314	SACO PLÁSTICO SOLTIS PC C/100UN LIMPEMAX	38232110	0500	5403 PCT	10,00	9,78	97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896948220858	SACO PLÁSTICO ROL LIMPEMAX C/100UNO	38232110	0900	5403 PCT	7,00	8,89	62,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL REFERENTE A COTAÇÃO ELETRÔNICA N.2023-15106 Trib aprox. R\$ 159,51 Federal, R\$ 158,36 Estadual Fonte -IBPT/FECOMERCIO CE- 0D61CD		REBENEFICIÁRIO OFICIAL 	
---	--	--	--

Conta Banco Agência C/C Conta C/C Banco Cheque nº # J.054, 63 #
104

Pague por este cheque a quatro de Um mil e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos

Emporio do Papel LTDA

CAIXA

Sobral 08 de novembro de 2023

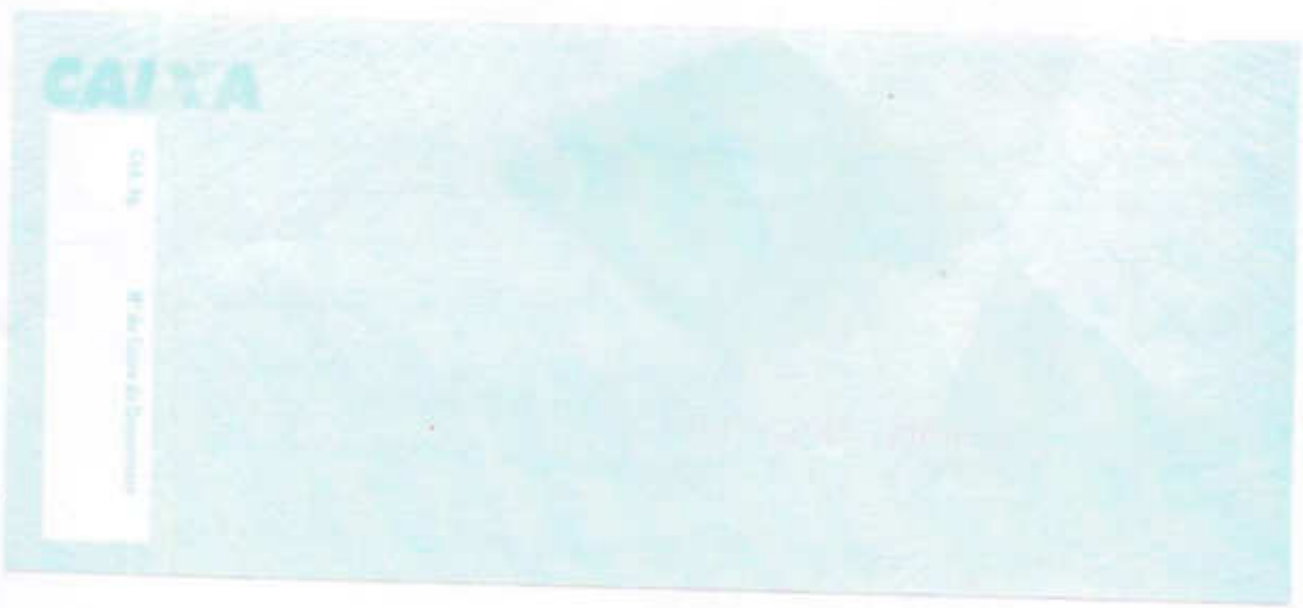
Andréia Dorlange F. Carneiro

Maria Aparecida Barbosa das Costas

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 09 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 07/12/2023 08:49:09
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008655

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000008655/2023

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000008655





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000008655

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/12/23
SOBRAL-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 19/09/23 às 08:31:31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão n°: 47543292/2023

Expedição: 11/09/2023, às 08:04:49

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607444956127306

Informação obtida em 25/10/2023 09:07:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:43 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **9902.1C13.F93E.3E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202329045080

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 08:21:45
VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/20611 - PROCESSO Nº: P2590462023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-00

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 61605/2023

FORNECEDOR:		DEUSIMAR S DE SOUSA	CNPJ/CPF:	35.689.107/0001-73	
ENDEREÇO:		Rua DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, n.464 - CENTRO, Sobral - CE, 62.010-140	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
704866	1	CARTAO DE MEMORIA, 32 GB, CLASSE 10 SD, EMBALAGEM L0 UNIDADE - Obs: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO TERMO DE REFERENCIA. MARCA: DIVERSO	1,00	35,0000	35,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					35,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO			Data de emissão: 04/10/2023		
<p><i>Maria Valderez Serafim Delmiro</i></p> <p>MARIA VALDEREZ SERAFIM DELMIRO</p> <p>Gestor de Compras</p>			<p><i>Andréia Dorlange Ferreira Carneiro</i></p> <p>(carimbo e assinatura)</p> <p>Andréia Dorlange Ferreira Carneiro</p> <p>Diretora Escolar - DAS - I</p> <p>ATO Nº 103/2023</p>		
<p>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:</p> <p>ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230012, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>Observações:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>					
PARA USO DO FORNECEDOR					
DEUSIMAR S DE SOUSA			DATA: ___/___/___		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			_____		
			(carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA
Data: 20/11/2023 10:33:23-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



RECEBEREMOS DE DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº-e Nº 000.169 Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RECEBIMENTO	

DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA
 Rua Coronel Diego Gomes, 1120, Centro, Sobral - CE - 82.019-133
 Fone: (88) 3611-4219
 lapel@deusimar.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada 1
 1-Saida 1

Nº 000.169
 SÉRIE: 2
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2323 1135 6891 0700 0173 5500 2000 0001 6917 2439 0564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROFECODE DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230083440400 - 17/11/2023 14:52:35
INDICAÇÃO AFUNDADA 070017328	INDIC. ESTADUAL DO IRRF/ITRIB. 0,00	CNPJ 35.689.107/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Conselho Escolar Cei Domingos Olimpio		CNPJ 20.612.513/0001-60	DATA EMISSÃO 17/11/2023
ENDEREÇO Rua Primeiro De Janeiro, 400		BARRIO Vila União	CNP 62.021-095
Cidade Sobral		UF CE	DATA SADA 17/11/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI		VALOR DO IPTU		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		0,00		BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00		0,00		35,00	
VALOR DO ICMS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 35,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte		CODIGO UNF	PLACA DO VEICULO	UF	CNPISOM
RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO		
0				0,00	0,00		

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT	UNID	CPIS	UNID	QUANT	VL. UNIC	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IPTU	VL. IPI	VL. IPTU
CFOP5405	CARTÃO DE MEMÓRIA, 32 GB CLASSE 10 SD	04439933	0900	5.405	1	1,000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aporcionados: R\$ 5,40 (Federal) + R\$ 0,00 (Estadual). Fonte: DFT 084119 Nº Protocolo: 78		

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 20/11/2023

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA

CNPJ:35.689.107/0001-73

SOBRAL-CE DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA

Recibo

R\$ 35,00

Recebemos de: Consulhe Escolar Eli Domingos Olimpio
a importância de R\$ trinta e cinco reais

referente à VE: 169

Para maior clareza, firmamos o presente, 20 de Novembro de 2023

Deusimar Saldanha de Sousa



Documento assinado digitalmente
DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA
Data: 20/11/2023 10:11:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 20 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente




ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO

Data: 07/12/2023 08:49:09

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	Valor
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900673	7	R\$ 35,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Trinta e cinco reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
Sobral, 20 de novembro de 2023									
Andreia Dorlange F. Carneiro									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 10/23					CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 Maria Aparecida Barbosa dos Santos CLINTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
10405546 0189006735A 600300417581									

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 20 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007838

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

110440 - DEUSIMAR S DE SOUSA

Endereço

RUA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, 464

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-140

No. Requerimento

0000007838/2023

Documento

C.N.P.J. : 35.689.107/0001-73

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007838





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000007838

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 35.689.107/0001-73
DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/11/23
SOBRAL-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/10/23 às 10:27:10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202329287199

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070017328
CNPJ / CPF: 35689107000173
RAZÃO SOCIAL: DEUSIMAR S DE SOUSA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2023 ÀS 15:54:12
VÁLIDA ATÉ 02/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEUSIMAR S DE SOUSA**
CNPJ: **35.689.107/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:36 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **6C6A.A565.DA2F.41D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.689.107/0001-73
Razão Social: DEUSIMAR S DE SOUSA
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA N 464 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110404345728025557

Informação obtida em 16/11/2023 07:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSIMAR S DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.689.107/0001-73

Certidão nº: 59413552/2023

Expedição: 26/10/2023, às 13:34:28

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSIMAR S DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.689.107/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/18184 - PROCESSO Nº: P2564562023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	8,00	239,6633	1917,31	200,0000	1600,00	317,3064	16,55 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.917,3064		1.600,0000	317,3064	16,55 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.917,31

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.917,31

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.600,00

Economia Gerada*: R\$ 317,3100 (16.55%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 02 de Agosto de 2023.

À EMPRESA

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 06/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2023/18184.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESCOLA POLO: 02 RESERVATÓRIOS (01 CISTERNA E 01 CAIXA DE ÁGUA) ANEXO: 02 RESERVATÓRIOS (01 CISTERNA E 01 CAIXA DE ÁGUA) TOTAL: 04 RESERVATÓRIOS OBSERVAÇÃO: COM EMISSÃO DE CERTIFICADO/LAUDO TÉCNICO COM VALIDADE DE 06 MESES DO SERVIÇO PRESTADO. EQUIPAMENTOS E INSUMOS POR CONTA DA EMPRESA.	-	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$ 800,00	

Com isso, solicito a empresa para fazer o serviço de limpeza - Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095 e no Anexo, localizado na Rua da Felicidade, Vila União, S/N, Sobral/CE, CEP: 62.021-095, no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, nos horários indicados conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Diretora Escolar

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 40
P286269/2023
SME
6194

Data e Hora da Emissão	08/11/2023 15:46:53	Competência	11/2023	Código de Verificação	982553810
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR				
Nome Fantasia	GRUPO SECT				
CPF/CNPJ	20.189.604/0001-35	Insc Municipal	292.956-2	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV ENG LEAL LIMA VERDE,2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP:60.830-055				
Complemento	****	Telefone	(85)3287-1037	E-mail	davi@ramoselemos.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CEI DOMINGOS OLIMPIO				
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 - VILA UNIAO CEP: 62.021-065				
Complemento		Telefone	(88)9297-3502	E-mail	cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA.
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:
ESCOLA POLO: 02
RESERVATÓRIOS (01 CISTERNA E 01 CAIXA DE ÁGUA)
ANEXO: 02 RESERVATÓRIOS (01 CISTERNA E 01 CAIXA DE ÁGUA)
TOTAL: 04 RESERVATÓRIOS
OBSERVAÇÃO: COM EMISSÃO DE CERTIFICADO/LAUDO TÉCNICO COM VALIDADE DE 06 MESES DO SERVIÇO PRESTADO. EQUIPAMENTOS E INSUMOS POR CONTA DA

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	800,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	800,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900680	0	# 800,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Oitocentos reais</u>									
Pague a <u>Jesus Albino Vieira Crispa Junior</u>									
em <u>Sobral</u> , <u>24</u> de <u>novembro</u> de <u>2023</u>									
por <u>Andréia Dorlange F Carneiro</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS									
CNPJ 20.612.513/0001-60									
por <u>Maria Aparecida Barbosa dos Santos</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									

CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 10/23

#10405547# 0189006805* 600300417581#

JJ 055400399848-8



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202324816126

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2023 ÀS 10:35:58
VÁLIDA ATÉ 05/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/225792

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 14 de Agosto de 2023 (12:31:13)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 12/11/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:04 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **9E2F.5040.F546.6FEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35
Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR / FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101319321680374753

Informação obtida em 23/10/2023 08:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.189.604/0001-35

Certidão nº: 40027375/2023

Expedição: 09/08/2023, às 10:15:28

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
 PROCESSO Nº P256456/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A **EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO/CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513./0001-60, com sede na Rua: Primeiro de Janeiro, nº 400, Bairro: Vila União, em Sobral/CE, representado neste ato pela presidente, Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 852.710.634-53, residente e domiciliada na Rua: Tia Neném Azevedo, nº 152, Bairro: Renato Parente, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro: José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-055, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 9083355331/SJS e CPF nº 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/18184 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Cotação Eletrônica para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, com a finalidade de atender as necessidades desta Unidade de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. 1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua: Primeiro de Janeiro, Nº 400, Bairro: Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, de segunda à sábado.

5.1.1.1.1. A Contratada deverá realizar a recarga do catucho ou toner, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contados da abertura do chamado, e no caso de manutenção corretiva da impressora, inclusive a substituição da impressora em decorrência de quaisquer problemas técnicos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da abertura do chamado.

5.1.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio/Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmão estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO**

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
 - b) fornecer informação e/ou documento falso;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

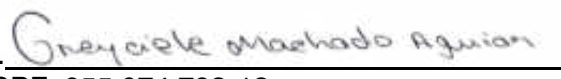
Sobral (CE), 31 de Julho de 2023.



**ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO**
**PRESIDENTE DO CONSELHO
 ESCOLAR**
 Contratante

DocuSigned by:

 36812C9CC3E0417
**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA
 JUNIOR**
REPRESENTANTE DA EMPRESA
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 055.074.793-13

2. 
 CPF: 959.737.963-53



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTI - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.6

INSCRIÇÃO

11796-2

Mes Faturamento

10/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - CENTRO EDUC. INFANTIL
 RUA FELICIDADE, 101. 101 CRECHE
 VILA UNIAO - Cep: 62021120
 SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Reservat	Comunal	Indiv	Outro	
PBH	0	PUB	000	000	000	001	000022

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F085325	12/09/2017	0000270036	18/09/2023	17/10/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 2409		Mes/Fet.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 2363		09/2023	28	52
Consumo: 46		08/2023	18	52
Dias: 29		07/2023	20	52
Media: 21		06/2023	20	52
Ocorrência: HIDROMETRO INVERTIDO		05/2023	20	52
		04/2023	20	52

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/03/2023

Parâmetros	Cor	ml	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UN	5,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		290,20
2	ESGOTO		203,14
17	Encargos (08/2023) 10 dias	1/1	0,58
16	Multa por Atraso - 08/2023	1/1	3,50

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/11/2023 Total a Pagar: 497,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Millionaria: sorteios quartas e sábados!

328-877525096-7
 24/NOV/2023 HORA DE 08:48:40
 LOT. 05.006702-8 TERM 017053
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 497,42
 026700000043 974202690018
 179610232300 634568000000

328-877525096-7
 14 VIA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	ES	# 497,42 #
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900674	5		

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos e dois centavos

a SARE

CAIXA

Sobral, 24 de novembro de 2023

Andreia Dorlange F Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CPF: 20.612.513/0001-60

Maria Aparecida Barbosa dos Santos


CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

SOB 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900674 5

@1005545@ 0189006745A 600300417581

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 24 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente


 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



6-24966E00h550 11



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.6

INSCRIÇÃO
 67169-9

Mes. Faturamento
 10/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 RUA 1 DE MAIO, 400, DOMINGOS OLÍMPIO
 VILA UNIÃO - Cep: 62021038
 SOBRAL-CE.

Classe PBM	A/E: e	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000022
			000 ^m	000 ^m	000 ^m	001 ^m	
Hidrometro A20G760733	Data de Instalação 22/06/2023	Localização 0000270040	Data Leit. Ant. 18/09/2023	Data Leit. Atual 17/10/2023			

DADOS CONSUMO		ÚLTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 471		Mes. Fat.	Consumo	Corr.
Leitura atual: 639		09/2023	233	0
Consumo: 168		08/2023	130	0
Dias: 29		07/2023	44	0
Média: 71		06/2023	20	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		05/2023	0	50
		04/2023	0	50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/03/2023

Parâmetros	Cor	at	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 (U)	5,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Otidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		1.811,10
2	ESGOTO		1.267,77
10	AFERICAO DE HIDROMETRO	1/1	50,93

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/11/2023 Total a Pagar: 3.129,80

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

328-877525099-1

24/NOV/2023 HORA DE 08:49:05

LOT. 05.006702-8 TERM 017093

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 3.129,80
 826200000311 298082690063
 716910232305 634560000009


328-877525099-1

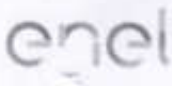
1ª VIA

loterias CA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900675	3	# 3.129,80#
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e cento e vinte e nove reais e oitenta e</u> <u>sete</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SÁBÓIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 10/23					Sobral, 24 de novembro de 2023 Andreia Dorlange Ferreiro CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS Cnpj 20.612.513/0001-60 Maria Aparecida Barbosa dos Santos CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
10405544 039006755A 600300417581									

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 24 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Vazquez, 199
Furnas - CE - CEP: 62115-080
CNPJ: 07.947.25/10197531 - ISENT: 06.705.966.0



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	IP DE 2023	PRÓXIMA LETURA
03 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		23/09/2023	24/10/2023	31	24/11/2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RUI PRIMEIRO DE JANEIRO 0000
VIA UNID SOBRAL CE
CEP: 62111-080
CPF/CNPJ: 07.946.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

METALIZAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA	5196454
Nº DO CLIENTE	5196454

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 08639876 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2023
Consulte pelo Chave de Acesso em:
<http://le-porcel.enelvirtual.is.gov.br/NFConsulta>
Chave de acesso:
2323 1007 0472 5100 0170 6000 0086 3895 7910 9999 4198
Protocolo de autorização: 323200037873844 - 24/10/2023 às 20:27:45-03:00
CÓDIGO VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUANTE
Data de apresentação: 16/11/2023



MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	22/11/2023	R\$ 1.611,04

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarf. Verde - 24/09 - 24/10 Bandeira verde em outubro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)	PERCENTO	Base Calc (R\$)	Alíquota (R\$)	ICMS	Taxa (R\$)
Energia Ativa Fornecida 75	kWh	1,837	0,23096	0,4251	52,42	0,4251	20,00%	0,1730	0,23096
Energia Ativa Fornecida 75(D)	kWh	1,837	0,04166	0,0765	52,42	0,0765	20,00%	0,0310	0,04166
Potência De Transmissão Fornecida	kVA	0	19,57	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Alug. Instalação			4,88	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Multa			14,97	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Subtotal Faturamento				1,5016					
Outros Outros				10,29					
TOTAL				1,5118	52,42	1,5118		0,1830	

PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	RESERVA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO (kWh)	TIPUS DE FATURAMENTO
PRODUTOS			1,273,30	0,76	10,00		
CONSUMO			1,273,30	0,88	48,81		
ICMS			1,501,66	20,00	0,1830		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Fabricante/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
048940234841	HTF	24/09/23	16234,0	24/10/23	17863,3	1,0	1627,3	31

RESERVADO AO FISCO

Nota: modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Social 01/2019 (CONFAZ).

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Demora	Ponto Tensão	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
048940234841	ENTRADA - 0001 HTF		16234,00	17863,00	1,00	1627,00

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

Mês/Ano	Valor (R\$)
09/2023	1.215,34

RESPONSÁVEL PELA LUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

328-877525885-1
24/NOV/2023 HORA DE 08:40:11
101.05.006702-8 TERM 017/099

LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 1.611,04
838000000165 110400313000
013774224071 000051964546

328-877525885-1

1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	# 1.611,04 #
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900676	1		

Pague por este cheque a quantia de Um mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos
 e centavos acima
 e ENEL ou à sua ordem


CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 10/23

Sobral, 24 de novembro de 2023
 Andreia Dorlange F. Carneiro
 CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CNPJ 20.612.513/0001-60
 Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

10405543 0189006765 600300417581

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 24 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5-hh966E00h550 00



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdomiro, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 05110-080
 CNPJ: 07.047.20/0001-00 - CDP: 06.108.00-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Mº DE 2023	PRÓXIMA LETURA
83 OUTROS-COVV - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		22/09/2023	23/10/2023	31	23/11/2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RU 12 DE OUTUBRO 00000
 CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL, CE
 CEP: 62011-000
 CPF/CNPJ: 07.047.20/0001-00 INSC. EST: 06032983

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
 2272136

Nº DO CLIENTE
 2272136



INFORMAÇÕES FISCAIS
 NOTA FISCAL Nº 986178062 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2023
 Consultar pela Chave de Acesso em:
 https://portal.infce.com.br/gov.br/infce/consulta
 Chave de acesso:
 2323 1007 0472 5100 0170 6600 8080 1700 6210 0834 9010
 Protocolo de autossigação: 3232300037686108 - 23/10/2023 às 20:40:46-00:00
 CPF/CNPJ: VENDEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de aprovação: 03/11/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	21/11/2023	R\$ 432,28

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Base Tarif. Verde: 23/09 - 23/10. Base tarif. verde em outubro/23, sem tarifas adicionais na leitura. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESERVAÇÃO			CONSUMO (kWh)		
Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	FISCOP/MS	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	ICMS (%)	Taxa (R\$)	Taxa (R\$)	MES/ANO	CONSUMO (kWh)	DATA	TIPO DE FORNECIMENTO		
Energia Ativa Faturada TB	kWh	445	0.58064	257,68	0,00	171,66	20,00%	39,27	0,28662	OUT23	445,00	31	LD		
Energia Ativa Faturada TUSD	kWh	449	0.58166	260,92	0,00	200,92	20,00%	41,19	0.44491	NOV23	449,00	30	LD		
Reservação de Tributos Federais			0,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		NOV23	449,00	31	LD		
Juros Moratórios			1,27	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		NOV23	449,00	31	LD		
Multa			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00		NOV23	449,00	31	LD		
Subtotal Faturamento			417,86												
Subtotal Tributos			0,00												
TOTAL			417,86												
ESQUEMA DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVAÇÃO AO FISCO					
Nº Medidor	P. Instalação/Regimento	Data Letura	Letura	Data Letura	Letura	Fator Multiplicador	Circuito kWh	Nº DMA		Nova emissão de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Susel 01/2019 (CONFAZ)					
038805-0004270	100	21/09/23	1422,3	23/09/23	1862,3	1,0	445,0	01							

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Quantidade	Preço Unitário	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo Medido	Consumo Contratado
038805-0004270	100	4,18	1422,30	1862,30	440,00	440,00

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS PÉSSOAS

Medidor	Valor (R\$)
038805-0004270	445,76

loterias CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Millionária: sorteios quartas e sábados!
 328-877525088-6
 24/NOV/2023 HORA DE: 08:45:50
 101. 05.006782-8 TERM 0170893
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 432,28
 838600000042 322800313003
 309763791078 000022721363
 328-877525088-6
 1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900677	0	# 432, 28 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos
tores e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de novembro de 2023
 Andréia Dorlange F. Carneiro
 CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CNPJ 20.612.513/0001-60
 Maria Aparecida Barbosa dos Santos
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 10/23

10405542 0189006775 600300417581

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 24 / 11 / 2023



Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400399845-3

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/28941 - PROCESSO Nº: P2777462023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	24,00	87,6633	2103,92	86,0000	2064,00	39,9192	1,90 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.103,9192		2.064,0000	39,9192	1,90 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.103,92

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.103,92

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.064,00

Economia Gerada*: R\$ 39,9200 (1.9%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 01 de novembro de 2023.

À EMPRESA

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Rua Menino Deus, n 430 – Centro, Sobral- CE, 62.010-310

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 009/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e seu Anexo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/28941.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 40Mbps , incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva e comodato de equipamentos. Período: 12 meses: 02 (dois) serviços mensais, sendo 01 (hum) em cada prédio; Prédios: 02 (dois) prédios que compõe o CEI Domingos Olímpio: Escola Polo e Anexo; Equipamentos: 02 (dois), sendo 01 (hum) em cada prédio.	SERVIÇOS	02	R\$ 86,00	R\$ 172,00
VALOR TOTAL				R\$ 172,00	

Com isso, solicito a execução do serviço na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095 e no Anexo do CEI na Rua 12 de outubro, S/N, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62.021-020 no prazo de 10 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, nos horários indicados conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 01/11/2023 13:32:11-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
Diretora Escolar

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01300487000190
Número do documento	1/KAT 23110010044704
Vencimento	25/11/2023
Agência / Código do Beneficiário	0005-X / 0002200-0
Nota número	20879290001473804
(*) Valor do Documento	86,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(*) Moss / Multa / Juros	
(*) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	CEI DOMINGOS OLÍMPIO 20.612.513/0001-00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 *Millionária: sorteios quartas e sábados!
 328-877525092-4
 24/NOV/2023 HORA DE 08:47:48
 LOT. 05.006702-8 TERM 0170931
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS
 INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
 BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
 0019000009 02967529001
 01473804175 2 95450000008600
BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECO
 RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOM
 CNPJ: 01.300.487/0001-90
SACADOR/AVALISTA
 NOME FANTASIA: -
 RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOM
 CNPJ: 01.300.487/0001-90
PAGADOR
 NOME FANTASIA: CEI DOMINGOS OLÍMPIO
 RAZÃO SOCIAL: CEI DOMINGOS OLÍMPIO
 CNPJ: 20.612.513/0001-00
 DATA DE VENCIMENTO: 25/NOV/2023
 DATA DE PAGAMENTO: 24/NOV/2023
 VALOR NOMINAL: 86,00
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 86,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 86,00
 TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
 328-877525092-4
 VIA DO CLIENTE



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P277746/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A **EMPRESA SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO / CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 85271063453, residente e domiciliada na, Rua Tia Neném Azevedo, nº 152, Renato Parente, em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, com sede na Rua do Atacadão, nº 701, Bairro Gerardo Cristino, CEP: 62.050-243, em Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA, inscrito RG sob o Nº 20087428770 e CPF Nº 384.967.203-49, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº: 2023/28941 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº: 2023/28941 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e seu Anexo, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma MENSAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 40Mbps , incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva e comodato de equipamentos. Período: 12 meses: 02 (dois) serviços mensais, sendo 01 (hum) em cada prédio; Prédios: 02 (dois) prédios que compõe o CEI Domingos Olímpio: Escola Polo e Anexo; Equipamentos: 02 (dois), sendo 01 (hum) em cada prédio.	MESES	24	R\$ 86,00	R\$ 2.064,00
Valor Total dos itens				R\$ 2.064,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)**, a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos necessários para a prestação do serviço, objeto da presente cotação eletrônica, mediante solicitação da

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no **CEI Domingos Olímpio**, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, em Sobral-CE, CEP: 62.021-095, e no **Anexo**, localizado na Rua da Felicidade, Vila União, S/N, CEP: 62.021.095, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 16:30h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua: 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;

p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:


- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.


Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 31/10/2023 07:22:28
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

Documento assinado digitalmente

MARIO ANTONIO MACEDO DE
SOUSA
Data: 30/10/2023 16:11:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE
Data: 31/10/2023 07:29:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente

GREYCIELE MACHADO AGUIAR
Data: 31/10/2023 07:40:29
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P232107/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23052 - SMS (SRP) (BB Nº 1023139). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e insumos odontológicos III, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 30/10/2023. A PREGOEIRA - MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P259880/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 - STDE (SRP) (BB Nº 1023949). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 03 (três) câmaras frigoríficas pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 30/10/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P278944/2023. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD23002 - SECULT. AVISO DE CREDENCIAMENTO - Central de Licitações. OBJETO: Credenciamento de grupos de bois e reisados de sobral, nas categorias adulto e infante-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo de bois e reisados de 2023/2024. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 31/10/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2023 - SME - PROCESSO Nº P224298/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa 32.578.482 Lucielda Felix de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.482/0001-58. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23002 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede, Aracatiáçu I, Bilheira I, Bilheira II, Bonfim I, Jordão I, Jordão II, Patos I, Rafel Arruda I, Taparuaba I, Taparuaba II, Taparuaba III, Patriarcia I), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01 12. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 36. 021. 550. 0000. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 36. 021. 500. 1001. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 36. 021. 571. 0000. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 36. 021. 553. 0000. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 39. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 39. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 39. 00 1. 571. 0000. 00; 06. 0112. 368. 0487. 2. 558. 3. 3. 90. 39. 00 1. 553. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 547. 3. 3. 90. 36. 02 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 547. 3. 3. 90. 39. 00 1. 5400. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Victor Mont'Alverne Pessoa,

Coordenador da Célula de Gestão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN). DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lucielda Felix de Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P277746/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/28941 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e seu Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Mario Antonio Macedo de Sousa - Contratado.

PORTARIA Nº 184/2023 - SME - ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO EXTERNA MUNICIPAL, DO SEMESTRE 2023.2, DOS ALUNOS QUE CURSAM O INFANTIL V E 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática, - SAEB 2001, Matriz de Referência Língua Portuguesa - SPAECE ALFA e SAEB 2022 - BNCC, Matriz de Referência Matemática - SAEB 2022 - BNCC, Documento Norteador das Áreas de Conhecimento da Educação Infantil do município de Sobral e Critérios de Leitura Oral; CONSIDERANDO que por meio da Avaliação Externa busca-se mensurar o nível de aprendizagem dos alunos em relação à leitura, compreensão leitora, à escrita e à matemática e às condições em que a escolarização se processa, através de instrumentos específicos para as provas de Leitura Oral, Língua Portuguesa e Matemática. RESOLVE: Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma desta portaria, as diretrizes para a realização das provas da Avaliação Externa Municipal, Semestre 2023.2, dos alunos que cursarem o Infantil V e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. §1º A Avaliação Externa Municipal é composta por um conjunto de instrumentos avaliativos que têm como objetivos específicos, no âmbito da educação municipal: I - Avaliar todos os alunos que cursarem do Infantil V e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sobral; II - Identificar, junto aos alunos avaliados a situação de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, no sentido de verificar se as metas de aprendizagem previstas foram atingidas. III - Identificar, junto aos alunos avaliados do 1º e 2º ano, a situação de aprendizagem em Leitura Oral no sentido de verificar se as metas de aprendizagem previstas foram atingidas. Art. 2º A base de dados oficial utilizada pela Casa da Avaliação Externa será composta por informações inseridas pelas escolas no Sistema GESTOR ESCOLAR WEB, administrado pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. Art. 3º A "Avaliação Externa" será aplicada no período de 13 de novembro a 20 de dezembro de 2023, abrangendo os seguintes componentes curriculares: I - Leitura Oral II - Língua Portuguesa IV - Matemática Art. 4º As



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2023
14301	59818	2289231	10/11/2023	UNICA	30/11/2023	
Dados do Contribuinte				CPF	VALOR DO IMPOSTO	
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO				000.000.000-00	44,49	
RUA MANOEL VIEIRA LINHARES				CNPJ	(+) ATUALIZAÇÃO	
VILA UNIAO				20.612.513/0001-60	0,00	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica	(+) MULTA	
				06.05.179.0400.000	4,45	
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.10/2023 001				(+) JUROS		
				0,44		
				(+) TX EXPEDIENTE		
				0,00		
				(+) ÔRNS SUCUMBENCIAIS		
				0,00		
				(-) DESCONTOS		
				0,00		
				VALOR COBRADO		
				49,38		

Via do contribuinte

MENSAGEM

Impresso no site oficial do Município

BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ
 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 328-877525094-0
 LOT:05.006782-8
 N° BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:017093
 AG. VINCULADA:0554
 CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
 DATA DO PGTO:24/11/2023 HORARIO:08:48:13
 LOCALIDADE:SOBRAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE SOBRAL
 VALOR:R\$49,38

CÓDIGO DE BARRAS
 816800000001 493843912020
 311300402267 923100030009

AUTENTICAÇÃO
 142553102677525094

1ª VIA 328-877525094-0

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900679	6		49,38#

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e nove reais e trinta e oito centavos
 e centavos acima
 ao(s) seu(s) ordem(s)
IO FM
CAIXA
 Sobral, 24 de novembro de 2023
 Andreia Dorlange F Carneiro
 CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CPF: 20.612.513/0001-60
 Maria Aparecida Barbosa dos Santos
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014
 SOB 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900679 6

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 10/23

@10405540 @189006795 600300417581

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 24 / 11 / 2023

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 07/12/2023 08:49:09
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

0-24866E00h550 PP